

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - CEASA/RS**ERRATA****PROA Nº 25/3174-0000181-0****Onde lê-se: PORTARIA Nº 018/2026**

A Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A. - CEASA/RS, através de seu Diretor Presidente, Sr. Carlos Siegle de Souza, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 045/2025.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem como responsáveis pelo Sistema Eletrônico de Informações- SEI/RS, no âmbito da CEASA/RS:

I- Luiz Fernando Couto Adamatti- Administrador (Titular), matrícula nº 150;

II- Christian Henrique da Silva- Administrador (Suplente), matrícula nº 164.

Art. 3º Compete aos designados o desempenho das atribuições inerentes à administração do SEI/RS, em conformidade com as normas vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: PORTARIA Nº 28/2026

A Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A. - CEASA/RS, através de seu Diretor Presidente, Sr. Ailton dos Santos Machado, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 045/2025.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem como responsáveis pelo Sistema Eletrônico de Informações- SEI/RS, no âmbito da CEASA/RS:

I- Luiz Fernando Couto Adamatti- Administrador (Titular), matrícula nº 150;

II- Christian Henrique da Silva- Administrador (Suplente), matrícula nº 164.

Art. 3º Compete aos designados o desempenho das atribuições inerentes à administração do SEI/RS, em conformidade com as normas vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

Ailton dos Santos Machado
Diretor Presidente
CEASA/RS